

Portaria CRF-SP nº 30, de 04 de agosto de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 4.01 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 10/04/2023, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para a Criação do Grupo Técnico de Trabalho Mulheres Farmacêuticas – gestão 2022-2023.

I. Dra. Danyelle Marini (CRF nº 25.937) – Coordenadora;

II. Dra. Luciana Canetto (CRF nº 18.989) – Vice-Coordenadora;

III. Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz (CRF-SP nº 40.699);

IV. Dra. Aline Benedita dos Santos Fonseca (CRF-SP nº 95.403);

V. Dra. Laianie Helyn Santos Nogueira Lanfredi (CRF-SP nº 96.127);

VI. Dra. Márcia Regina Pereira (CRF-SP nº 100.289);

VII. Dra. Márcia Santos Costa (CRF-SP nº 99.150);

VIII. Dra. Márcia Tiemi Uemura Anzai (CRF-SP nº 14.640);

IX. Dra. Marise Bastos Stevanato (CRF-SP nº 14.356);

X. Dra. Marta Leni Oliveira Silva de Campos (CRF-SP nº 93.119);

XI. Dra. Pamela França do Nascimento (CRF-SP nº 76.297);



XII. Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste (CRF-SP nº 23.919);

XIII. Dra. Rosilene Martins Viel (CRF-SP nº 57.932); e

XIV. Dra. Susana Yaskara Borches Herrera (CRF-SP nº 24.183);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

